ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 1173	ATA
EXPEDIENTE / /2017	
ACEITO EM 05 / 09 / 2017	9826
APROVADO EM 26 / 09 /2017	9837
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

REQUERIMENTO Nº 538 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3256 /2017

EM 04/ 09 /2017

14

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora, abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais acolha em seu tramite a prioridade estabelecida pela Lei 6919.

Sala das sessões, 04 de Setembro de 2017.

Verª Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: Tal requerimento se faz necessário, pois as pessoas idosas solidárias aos animais são um crescente em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3767
31 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/912

Rio Grande, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1173 /17, Req.538 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que acolha em seu trâmite a prioridade estabelecida pela Lei 6.919, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município do Meio Ambiente que a referida solicitação será analisada pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!